

# GOVERNO DE SERGIPE INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

## CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 1395/2023-RETIF.PORTARIA-IPESAUDE DE, 13 de fevereiro de 2023

**INTERESSADO**: DIRCAB

**ASSUNTO: OUVIDORAS - IPESAUDE** 

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 142/2023-IPESAUDE, Datada de: 13/02/2023.

Unidade: DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM BENEFICIÁRIOS - IPESAUDE

**Assunto: Ouvidoria** 

Página 1 de 1

Venho por meio deste, nomear a funcionaria Aline Oliveira Almeida, portadora do CPF Nº 026.468.315-36 como Ouvidora Geral e a funcionaria Edivania dos Santos, portadora do CPF Nº 791.027.605-25 como ouvidora substituta.

Atenciosamente,



#### **ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Nataly Gois Santos Diretor(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PEFD-OGWE-XZWJ-GJ2E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

Nataly Gois Santos - 13/02/2023 13:04:20

Página:1 de 1

### PORTARIA Nº 68 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006; bem como considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º Designar** para desempenhar as atividades da Ouvidoria Setorial do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe Ipesaúde, de que trata o art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019, as seguintes servidoras:
  - I. Aline Oliveira Almeida, portadora do CPF nº XXX.468.315-XX, como Ouvidora Setorial titular:
  - II. Edivania dos Santos, portadora do CPF nº XXX.027.605-XX, como Ouvidora Setorial substituta;
- **Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EC7I-SSQN-OE5J-V2TP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

Claudio Mitidieri Simoes - 14/02/2023 15:43:03

## Diário Oficial



#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/2020

LOCATÁRIA: Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

LOCADOR: Pedro Alves Melo

DOCADOR: Pedro Alves Melo

OBJETO: Reajuste anual de aluguel em 5,932356 %, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor

- INPC acumulado nos últimos doze meses, passando o valor total do contrato a constar r\$ 19.650,77
(dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), divididos em 12 parcelas de r\$
1.637,56 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, 88°, da Lei nº 8666/93 e Cláusula 4º do Termo Contratual.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO Diretora Geral da FUNESA

#### Fundação Hospitalar de Saúde

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 190/2023 De 14 de fevereiro de 2023

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, servidor que

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

JOSÉ WAGNER DOS SANTOS, CPF n.º XXX.943.525-XX, no cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, lotado no Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 23 de ianeiro de 2023, inclusive,

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023

#### ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 191/2023** De 14 de fevereiro de 2023

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, servidor que

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

#### NOMEAR

WAGNER BRANDÃO SIQUEIRA, CPF n.º XXX.189.175-XX, no cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, lotado no Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 17 de ianeiro de 2023, inclusive

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023

#### ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE** PORTARIA Nº 192/2023 De 14 de fevereiro de 2023

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, servidor que

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

#### NOMEAR

FLÁVIO DOS SANTOS, CPF n.º XXX.322.495-XX, no cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, lotado no Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2023, inclusive

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023

#### ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 193/2023 De 14 de fevereiro de 2023

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assessor Especial, servidor

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS. no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

#### NOMEAR

ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA, CPF n.º XXX.846.965-XX, no cargo de Livre Provimento de Assessor Especial, lotado no Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 17 de janeiro de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2023.

#### ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

**Ipesaúde** 

#### **PORTARIA Nº 68** DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006; bem como considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para desempenhar as atividades da Ouvidoria Setorial do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, de que trata o art. 5º do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019, as seguintes servidoras

I. Aline Oliveira Almeida, portadora do CPF nº XXX.468.315-XX, como Ouvidora Setorial

II. Edivania dos Santos, portadora do CPF nº XXX.027.605-XX, como Ouvidora Setorial substituta

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

#### CLAUDIO MITIDIERI SIMOES DIRETOR-PRESIDENTE DO IPESAÚDE

#### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

**CONTRATANTE**: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLINICA DE AUDIÇAO E EQUILIBRIO LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204/04.302.0035/408/33903950/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$60.000,00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023

PARECER JURÍDICO Nº 911/2022 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015204.57638/2022-5 (EDOC 8187/2022)

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES Diretor-Presidente

Itps



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022/CEHOP, PROCESSO N° 06/2023-ITPS

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS. CONTRATADA: EMPRESA SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA

PARECER JURÍDICO: Nº 06/2023- PROJUR-ITPS

OBJETO: Tem por escopo alterar o item 2.1 e Parágrafo Único da Cláusula Segunda - "DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS" e ainda os itens 3,1 e 3.2 da Cláusula Terceira- "DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO" do Contrato Nº 03/2022, os quais passam a ter a seguinte redação:

2.1 - Pela perfeita e integral execução deste Contrato, o Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS pagará à Contratada o valor global de R\$ 368.436,94 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) Parágrafo Único: Os Recursos Orçamentários para o pagamento da execução dos Serviços/Obras, objeto desta Tomada de Preços, São oriundos da Fonte de Recurso Federal, a Despesa será consignada à seguinte Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 319.202; Fonte de Recursos: 1500; Programa de Trabalho: 019.122.0039; Projeto/Atividade 0196; Elemento de Despesa: 3390".

3.1 - Pelo presente ajuste, os Serviços do contrato principal serão executados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/02/2023 até 07/05/ 2023, totalizando 210 (duzentos e dez) dias., nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

3.2- Pelo presente ajuste, o prazo de vigência do contrato principal, fica prorrogado por mais (03) meses, a partir de 29/05/2023 até 26/08/2023, totalizando 11 (onze) meses., podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 c/c art. 65 da Lei nº 8666/93. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes do 1º Termo Aditivo ao Contrato 03/2022, permanecem em vigor, inalteradas e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas

Aracaju, 31 de janeiro de 2023

ANTONIO CARLOS PORTO DE ANDRADE Diretor-Presidente do ITPS